DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	4
Conselho da Cidade	7
PODER LEGISLATIVO DE JALES	8
Atos Legislativos	8
Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA 10/03/2020 (3ª Feira)

HORÁRIO: 10H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

MARY ELLEN DE L. GONÇALVES GOMES

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

- QUADRIÊNIO 2017/2021 –

Obs: As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar, a partir do mês de maio/2019, acontecerão nas segundas 3ªs feiras do mês, às 10h30min, na Secretaria M. de Educação.

A partir do mês de novembro/19, as reuniões serão presididas pela nova Presidente do CAE a Senhora Mary Ellen de L. Gonçalves Gomes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 20/02/2020 (5ª Feira)

HORÁRIO: 17H00

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

PATRICIA GAZZOLA FERNANDES

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio 2019/2021 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 18/02/2020 (3ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

IDENIR RODIA LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2019/2021 –

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 15/20 – Pregão Eletrônico nº. 04/20.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e revitalização de Sistema Semafórico no município, com aplicação de equipamentos, materiais, mão de obra, conforme Resolução CONTRAN nº 483/2014, Termo de Convênio nº 045/2019 – DETRAN/SP. Data para cadastramento das propostas até as 09h05min do dia 03 de março de 2020. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, no site: http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou no site do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 12 de fevereiro de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/20 - Contrato nº 17/18 - Locador: Osmair Sanches - Locatário: Prefeitura do Município de Jales - Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de locação de imóvel, destinado a Casa de Apoio ao Migrante de Jales - Valor anual: R$ 23.397,24 - Assinatura: 10/02/20 - Vigência: 14/02/21 - Processo nº 09/18 - Dispensa de Licitação nº 03/18.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/20 - Contrato nº. 221/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Geo-Analítica Estudos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas LTDA – ME - Objeto: Prorrogação de prazo no contrato para continuidade das investigações ambiental da área do antigo aterro de resíduos inertes, por mais 60 (sessenta) dias - Vigência: 09/04/20 - Assinatura: 05/02/20 - Processo nº. 92/18 - Tomada de Preço nº. 04/18.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte **(12/02/2020)**, atendendo ao Edital de CONVOCAÇÃO **nº. 003/2020**, de **03/02/2020**, reuniram-se os cidadãos jalesenses que assinam o competente livro de presença às 08:30 horas, na sede do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua 17, nº 2161, centro, Jales-SP, para instalar a **SPO - Sessão Plenária Ordinária** - do CMDCA de Jales - SP. **Item Primeiro – Abertura:** Verificado o número de assinaturas pela Conselheira Presidente Meire Kelly de Souza dos Santos, constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal, dando início a SPO. **Item Segundo – Ordem do Dia:** A leitura do Edital nº 003/2020 foi feito pela conselheira Presidente Meire Kelly de Souza dos Santos. **Item Terceiro – Leitura das correspondências recebidas, expedidas e suas devidas providências**: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: **Prot. 002/2020 de 10/01/2020**, Ofício nº 002/2020 do FMIJ, encaminhando balancete financeiro referente ao mês de dezembro de 2019; **Prot. 003/2020 de 14/01/2020**, Ofício Especial do Dr. José Pedro Geraldo da Nobrega Curitiba, diretor do fórum da comarca de Jales, encaminhando justificativa a ausência na Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos, **Prot. 004/2020 de 31/01/2020**, Ofício nº 002/2020 da Comissão de Seleção, solicitando ficha orçamentária, código de aplicação, fonte de recursos e indicação do gestor da parceria, para dar andamento ao repasse para as OSCs referente ao chamamento público; **Prot. 005/2020 de 03/02/2020**, denuncia de conduta inadequada da conselheira tutelar Marilene Bonadio Antunes, ao atender um caso; **Prot. 06/2020 de 10/02/2020**, Ofício nº 13/2020 do MPSP, solicitando informações sobre planos de formação continuada dos Conselheiros Tutelares recém eleitos. **CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS**: Of. 004/2020 de 08/01/2020, encaminhado ao Senhor Nivaldo Batista de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Jales, a Ata da SPO do dia 08/01/2020; Of. 005/2020 de 08/01/2020, encaminhando ao Dr. José Pedro Geraldo da Nobrega Curitiba, diretor do fórum da comarca de Jales, a Ata da SPO do dia 08/01/2020; Of. 006/2020 de 08/01/2020, encaminhando ao Prefeito Municipal de Jales Flávio Prandi Franco, a Ata da SPO do dia 08/01/2020; Of. 007/2020 de 08/01/2020, encaminhando ao Excelentíssimo Sr. Dr. Cleiton Luis da Silva, Promotor da Infância e Juventude de Jales, a Ata da SPO do dia 08/01/2020; Of. 008/2020 de 13/01/2020, encaminhado a Sra. Luana Lourenço da Silva, solicitando providências necessárias para o pagamento das inscrições para capacitação dos conselheiro tutelares e secretaria do CMDCA; Of. 009/2020 de 12/01/2020, encaminhada a Sra. Luana Lourenço da Silva, solicitando providencias para adiantamento, para pagamento de despesas com alimentação dos conselheiros tutelares, secretaria do CMDCA e motorista que ficará a disposição durante a capacitação que acontecerá nos dias 06 e 07 de fevereiro em Fernandópolis; Of. 010/2020 de 16/01/2020, encaminhada a Sra. Maria Marta Domingos Bravo, solicitando que o projeto que contemple os aspectos do Centro Integrado seja entregue até o dia 31/03/2020; Of. 011/2020 de 24/01/2020, encaminhado ao Recursos Humanos da Prefeitura Munucpial de Jales, informando desligamentos dos Conselheiros Tutelares, Alexandre Aparecido de Oliveira, Marilene Bonadio Antunes, Domingos Aparecido Pedro, Terezinha Pereira da Costa Scarin e Alírio Pozzobom; Of. 012/2020 de 03/02/2020 encaminhado ao Senhor Nivaldo Batista de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Jales, o Edital nº 03/2020 de 03/02/2020 para SPO de 12/02/2020; Of. 013/2020 de 03/02/2020, encaminhando ao Dr. José Pedro Geraldo da Nobrega Curitiba, diretor do fórum da comarca de Jales, o Edital nº 03/2020 de 03/02/2020 para SPO de 12/02/2020; Of. 014/2020 de 03/02/2020, encaminhando ao Prefeito Municipal de Jales Flávio Prandi Franco, o Edital nº

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ**

03/2020 de 03/02/2020 para SPO de 12/02/2020; Of. 015/2020 de 03/02/2020, encaminhando ao Excelentíssimo Sr. Dr. Cleiton Luis da Silva, Promotor da Infância e Juventude de Jales, o Edital nº 03/2020 de 03/02/2020 para SPO de 12/02/2020; Of. 16/2020 de 10/02/2020, encaminhado ao Sr. Nivael Brás Renesto, solicitando orientações para liberação de repasse as OSCs do recurso proveniente do FMIJ, através do chamamento público **Item Quarto: Planejamento de Campanhas de Conscientização para o ano de 2020 :** Foram discutidos os materiais a serem utilizados durante as Campanhas de 18 de maio – conscientização sobre o combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes; 12 de junho, conscientização sobre o combate ao trabalho infantil, com confecções de faixas, panfletos, tabloides, folders, teatros nas escolas e capacitações sobre os temas abuso e exploração sexual, trabalho infantil e escuta especializada para os profissionais da Rede de Proteção, sendo as ações aprovadas por todos os conselheiros presentes e pagas com recursos do Fundo Municipal da Infância e Juventude. Cedida a palavra ao Coordenador do Fundo Municipal da Infância e Juventude, Luiz Donizetti Pomin, o mesmo orientou que com relação aos ofícios expedidos ao Executivo para utilização dos recursos do Fundo é necessário anexar a ata da SPO que consta a previsão dos recursos gastos e a aprovação do colegiado e acompanhada da resolução normatizadora. O Coordenador do Fundo orienta ainda que o CMDCA tem autonomia para encaminhar ofícios diretamente ao Chefe do Executivo, considerando as prerrogativas do Colegiado, estabelecidas na Lei Municipal 2949/2005 e resolução 005/16 (Regimento Interno) e coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos. **Item Quinto: Retificação da Resolução nº 12 de 18 de dezembro de 2019:** Em consideração ao pedido da DRADS de mais participantes na Capacitação devido a abertura de mais vagas, foram acrescentados no evento a participação da Secretaria Executiva do CMDCA e mais um Conselheiro Tutelar, não havendo tempestividade de retificação. **Assuntos Gerais:** Foi discutida a implantação do Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA no município de Jales. O Conselheiro Tutelar Eliezer Ferraz de Almeida se prontificou em verificar os tramites legais para a funcionalidade. Sem mais assuntos a serem tratados, a presidente deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados:

Membros do CMDCA	Titular Suplente	Representantes	Presente Ausente
Secretaria Municipal de Educação	T S	Marisley Berceli Nascimento Adriana Feliciano Merotti	P A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T S	Rubia Carla de Paula Pirani Aline Alves de Oliveira	P A
Secretaria Municipal de **Assistência Social**	T S	Meire Kelly de Souza dos Santos Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes	P P
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T S	Delcio José Miorini Maria Odete Custódio	P A
Procuradoria Geral do Município	T S	Rosana Moraes Pivoto Alex Lino Ferreira	P A
Associação de Apoio a Criança e ao	T		A

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMII**

Adolescente de Jales – **AACAJ**			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Fairuzi Leala Lopes	P
Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – **APAFUJ**	S	Bismark J. Kuwakino	A
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Elizângela Antunes do Nascimento	A
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Larissa Landulfo dos Santos	P
Fundo Municipal da Infância e da Juventude de Jales	Participante	Luis Donizetti Pomin	P
Conselho Tutelar	Participante	Eliezer Ferraz de Almeida	P
CREAS	Participante	Maria Marta Domingues Bravo	P
CREAS	Participante	Lieny Munhoz Martins	P
SACRA	Participante	Ana Maria Furlan Reinaldo	P

Eu, Rubia Carla de Paula Pirani, que secretariei a reunião, assino junto com a Presidente Meire Kelly de Souza dos Santos, para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada Mais. Ata lida, corrigida e aprovada por unanimidade na sessão plenária de 12/02/2020.

RUBIA CARLA DE PAULA PIRANI
Conselheira do CMDCA

MEIRE K. DE SOUZA DOS SANTOS
Conselheira Presidente do CMDCA

Publicada em ___ /___ / 2020

.

Conselho da Cidade

CONCIDADE

CONSELHO DA CIDADE

DO MUNICÍPIO DE JALES

COMUNICADO

O Conselho da Cidade do Município de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que haverá audiência pública na Sala de Reuniões do Paço Municipal da Prefeitura do Município de Jales no dia 21/02/2020, às 9h00min para tratar sobre os Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança dos Processos nºs 16.624/2019 – Loteamento Residencial North Valley" e 1.125/2020/2020 – Loteamento Residencial e Comercial Parque do Recinto. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail: *planejamento@jales.sp.gov.br* e/ou pelo fone: (17) 3622-3000.

NILTON ZENHITI SUETUGO
Presidente do Conselho da Cidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 09, de 10 de fevereiro de 2020

Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que o laudo da Comissão de Patrimônio e de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Jales verificou que os bens abaixo relacionados foram julgados inservíveis, defeituosos e obsoletos;

Considerando que referidos bens não são passíveis de atualização, reparação ou conserto e não cumprem mais com suas funções,

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Art. 1.º Fica autorizada a Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Jales a proceder a baixa de patrimônio do Poder Legislativo, que por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis, dos seguintes itens:

01 (uma) – Mesa grande de madeira com 4 gavetas - Patrimônio: 0090;

01 (um) – Kit Windows Vista original para 18 computadores - Patrimônio: nº 0746;

01 (um) – Gravador de DVD Samsung R DVD-R170 CR - Patrimônio: nº 0777;

01 (um) – Receptor PCTV PCIE FULLSEG TV DIGITAL - Patrimônio: nº 0819.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

- João Valeriano Zanetoni -

Vice-Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

1º Secretário

- Vagner Selis -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

ATO Nº 10, de 11 de fevereiro de 2020

Atribui gratificação por merecimento a servidores efetivos da Câmara Municipal de Jales.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõem as Resolução nº 02, de 13 de fevereiro de 1985 e nº 06, de 23 de setembro de 2002,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Ficam reenquadrados em triênio, por merecimento, os servidores efetivos da Câmara Municipal de Jales, conforme discriminação abaixo:

I – Isabela Frushio Feliciano, Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial, Padrão “Q”, Referência “01”, a partir de 19 de janeiro de 2020;

II – Rodrigo Murad Vitoriano, Procurador Jurídico, Padrão “R”, Referência “01”, a partir de 1º de fevereiro de 2020;

III – Fabiana Ferreira da Costa, Recepcionista, Padrão “O”, Referência “01”, a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

- João Valeriano Zanetoni -

Vice-Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

1º Secretário

- Vagner Selis -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo